



Belém-PA, 29 de Janeiro de 2013

Carta n° 2013/ 034

À
Diretoria de Gestão de Recursos (DIREC)
Sr. Wilson Evaristo
Nesta

Senhor Diretor,

Esta associação vem recebendo inúmeras denúncias dos empregados do Banco da Amazônia que ao tentarem utilizar seus cartões alimentação junto a estabelecimentos comerciais alimentares, são surpreendidos pela informação de que seus cartões estariam com crédito zerado, sem que os mesmos tenham utilizado tais créditos.

Diante de tal situação, buscam junto à administradora do cartão informações sobre o saldo e são surpreendidos com a resposta de insuficiência de saldo por utilização fora da sede onde os empregados prestam serviço, e em estabelecimento jamais visitados por estes empregados, em flagrante verificação de ocorrência de clonagem dos referidos cartões alimentação.

Mesmo informado pelos empregados, a referida administradora dos cartões, não tomou qualquer atitude efetiva para sanar tais problemas, quais sejam o furto de crédito do cartão alimentação, bem como a exposição pública do trabalhador que ciente da existência de saldo em seu cartão alimentação, se dirige a estabelecimento comercial para efetivar compra e no momento do pagamento é surpreendido pela negativização do crédito.

E mais, ao que pese tais circunstâncias demasiadamente constrangedoras e vexatórias aos trabalhadores, estes ainda por cima ficam elididos de usufruir de seus benefícios trabalhistas garantidos via ACT (Dissidio), em flagrante ofensa também às normas de proteção ao direito do trabalhador, cabível, portanto reparação pela via judicial.

Assim, vimos através do presente requerer a imediata reposição de créditos furtados de seus cartões alimentação, bem como providências de cunho administrativo junto a administradora do cartão alimentação, a fim de se realizam práticas seguras para os operadores do cartão, sob pena de rescisão, bem como providências de cunho criminal a fim de se apurar a responsabilidade de tal ato ilícito.

Sem mais renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Silvio Kanner
Presidente

